



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE-NÚMERO 45

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1984

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 251/84:

Autoriza a transferência de verbas para a ERPI-EP.

Resolução N.º 252/84:

Autoriza o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional.

Resolução N.º 253/84:

Autoriza o Secretário Regional das Finanças a efectuar transferências verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

Resolução N.º 254/84:

Autoriza a transferência de verbas do Projecto 30.2 — Apoio, Instalação e Funcionamento do Serviço de 1.ª. Venda do Pescado para o Projecto 30.1 — Bonificação do Gasóleo às Pescas.

Autoriza o Secretário Regional da Agricultura e Pescas a proceder à entrega de 6.000 contos à Lotação-E.P.

Resolução N.º 255/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

Resolução N.º 256/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Resolução N.º 257/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Resolução N.º 258/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Resolução N.º 259/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Resolução N.º 260/84:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo N.º 231/84:

Efectua transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Normativo N.º 232/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho Normativo N.º 233/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO**Portaria N.º 76/84:**

Aprova as transferências de verbas no Orçamento do Gabinete Regional de Gestão e Fundo de Desemprego.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho Normativo N.º 234/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho Normativo N.º 235/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Despacho Normativo N.º 236/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO**Despacho Normativo N.º 237/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho Normativo N.º 238/84:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução N.º 251/84**

Considerando que a Empresa Regional de Parques Industriais, EP, abreviadamente designada por ERPI-EP foi criada pelo Decreto Regional n.º 11/81/A, de 8 de Julho tendo como objectivo a organização, instalação e gestão de parques e loteamentos industriais:

Considerando os compromissos já assumidos para a construção do Parque Industrial de S. Miguel cujas obras se encontram em curso;

Considerando que já foi adjudicado o projecto de terraplanagens, infraestruturas e loteamento da Zona Franca:

Considerando que estão em curso negociações para a aquisição dos terrenos destinados ao Parque Industrial da Terceira;

O Governo, reunido em Conselho resolve:

— Autorizar a transferência para a ERPI-EP das importâncias seguintes a integrar no capital estatutário da referida empresa:

1.º — 47 000 000\$00 do Cap.º C.E. 55.00 Programa 34. Projecto 34.1 Parques Industriais

2.º — 3 000 000\$00 do Cap.º 40 C.E. 55.00 Programa 34, Projecto 34.2 Zona Franca de Santa Maria.

Aprovada em Conselho do Governo em 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 252/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional no montante de 9 810 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 253/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças no montante de 261 063 contos.

Aprovada em Conselho, 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 254/84

Considerando o aumento da bonificação do preço do gasóleo às pescas e o aumento do número de embarcações que operaram na safra do atum, para efeitos de pagamento dos subsídios concedidos nos termos da Resolução 141/84, de 17 de Julho;

O Governo resolve:

1. Autorizar a transferência da importância de 6.000 contos do Projecto 30.2 — Apoio, Instalação e Funcionamento do Serviço de 1.ª Venda do Pescado para o Projecto 30.1 — Bonificação do Gasóleo às Pescas.

2. Autorizar o Secretário Regional da Agricultura e Pescas a proceder à entrega ao Serviço Açoriano de Lotas, E.P. — LOTAÇOR da importância de 6.000 contos, por força da verba inscrita no Capítulo 40, Programa 30 — Apoio à Produção e Distribuição do Pescado, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Aprovada em Conselho, em 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 255/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante de 2 135 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 256/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Re-

gional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 27 258 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 257/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 40 209 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 258/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 22 294 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 259/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 1 968 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução n.º 260/84

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e

do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante de 5 490 contos.

Aprovada em Conselho, 21 de Novembro de 1984. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA

REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 231/84

Ao abrigo da resolução n.º 252/84 do Governo Regional dos Açores, de 9 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03			PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
			DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		120
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos das instalações	120	
05			DIRECÇÃO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		120
	03.00		Horas extraordinárias	100	
	10.00		Prestações directas-previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas		40
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social	20	
	13.00		Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos		30
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	70	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria		200

(Contos)					
CAPº.	C. E.	Nº. ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
08	30.00		Aquisição de serviços-Trans	300	
	31.00		portes e comunicações		
			Aquisição de serviços-Não	1 200	100
			especificados		
			INSTITUTO REGIONAL DE APOIO		
			AO SECTOR COOPERATIVO		
	47.00		Investimentos-Edifícios	1 200	900
	51.00		Investimentos-Material de		
			transporte		
	52.00		Investimentos-Maquinaria e		
40			equipamento	0 000	300
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 52 - APOIO À INFOR		
			MAÇÃO		
	40.00		Transferências-Empresas		
			privadas		
	71.00		Outras despesas de capital:	8 000	
	71.09		Diversas		
			TOTAL	9 810	9 810

Presidência do Governo e Secretaria Regional das
Finanças, 21 de Novembro de 1984. — O Presidente do
Governo Regional. *João Bosco Mota Amaral.* — O

Secretário Regional das Finanças, *Alvaro Cordeiro Dá-
maso.*

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº 232/84

Ao abrigo da resolução nº 253/84 do Governo Regi-
onal dos Açores, de 27 de Setembro de 1984 e nos

termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº
23/77/A. de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes

transferências de verbas no orçamento da Secretaria
Regional das Finanças em vigor:

(Contos)					
CAPº.	C. E.	Nº. ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			SECRETARIA REGIONAL DAS		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			FINANÇAS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO RE- GIONAL, SECRETARIA, GABINE TE TÉCNICO		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	1 000	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	500	
	27.00		Bens não duradouros.Outros	200	
	29.00		Aquisição de serviços-Loça- ção de bens	300	
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	1 300	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	5 000	
	38.00		Transferências-Sector Públi- co		
	38.03		Serviços autônomos		
	38.03	1	Caixa Geral de Aposentações	1 000	
	38.03	2	Serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Regio- nal de Saúde	251 063	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material	300	
	44.09		Diversas:		
	44.09	B	Outras provisões		261 063
04			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA REGIONAL DE ANGRA DO HEROISMO		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
	28.00		Aquisição de serviços-Encar- gos das instalações	50	
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	100	
05			DELEGAÇÃO DA CONTABILIDADE		

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	01.00		PÚBLICA REGIONAL DA HORTA		
	01.04		Remunerações certas e perma- nentes: Pessoal contratado não per- tencente aos quadros	150	
			TOTAL	261 063	261 063

Secretaria Regional das Finanças, 27 de Setembro
de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo n.º 233/84

Ao abrigo da resolução n.º 255/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos
termos do art.º 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º
23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes
transferências de verbas no orçamento da Secretaria
Regional da Administração Pública em vigor:

./.

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
			GABINETE DO SECRETÁRIO RE- GIONAL, CENTRO DE INFORMA- ÇÃO E DOCUMENTAÇÃO E RE- PARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMI- NISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		400
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	500	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		100
	26.00		Bens não duradouros-		
			-Consumos de secretaria	400	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	100	
	30.00		Aquisição de serviços-		

(Contos)

CAPO.	C.E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	31.00		-Transportes e comunicações	500	
			Aquisição de serviços-Não especificados	400	
	38.00		DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
			Transferências-Sector público:		
	38.03		Serviços autónomos		
	38.03	1	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública - ADSE		1 610
04			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		
05	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações	200	
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA		
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		2
	10.00		Prestações directas-Previdencia social:		
	10.01		Abono de família	2	
	21.00		Bens duradouros		15
	25.00		Bens não duradouros-Alimentação, roupas e calçado		2
	27.00		Bens não duradouros-Outros		6
	28.00		Aquisição de serviços- -Encargos das instalações	3	
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações	30	
			TOTAL	2 135	2 135

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Meneses*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Portaria n.º 76/84

Ao abrigo do disposto no art.º 12.º do Decreto Regula-

mentar Regional n.º 41/82/A, de 9 de Novembro, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no

Orçamento do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego:

CÓDIGO FUNCIONAL	CÓDIGO ECONÓMICO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REFORÇO OU INSCRIÇÃO	ANULAÇÃO
8.01		Art.º 10.º, n.º 1, alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/82/A, de 9 de Novembro		
	40	Transferências - empresas privadas		3 500
	41	Transferências - Instituições particulares	3 500	
		T O T A L	3 500	3 500

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 30 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional das

Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Trabalho, *Octaviano Geraldo Cabral Mota*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo n.º 234/84

Ao abrigo da resolução n.º 256/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

(Contos)					
CAP.º	C. E.	N.º ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes	50	
	28.00		Aquisição de serviços-Encargos das instalações	100	

(Contos)					
CAPº.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
04	29.00		Aquisição de serviços-Lo- cação de bens		150
			DELEGAÇÃO DE EMIGRAÇÃO DE PONTA DELGADA		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		60
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		65
	27.00		Bens não duradouros-Outros		25
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		35
	30.00		Aquisição de serviços-		
06			- Transportes e comunicações	100	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	85	
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
08	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	350	
			INSPECÇÃO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		200
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		100
	03.00		Horas extraordinárias		58
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	8	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	80	
	21.00		Bens duradouros		70
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		

(Contos)					
CAPO.	C.E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
13	25.00		tíveis e lubrificantes		20
			Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		20
	27.00		Bens não duradouros-Outros		28
	29.00		Aquisição de serviços- -Locação de bens		1
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações		91
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	150	
			SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei		115
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	115	
40			DESPESAS DO PLANO PROGRAMA 7 - MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS		
	54.00		Transferências - Sector público:		
	54.03		Serviços autónomos		24 000
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	24 000	
			PROGRAMA 8 - RECURSOS HUMANOS		
	54.00		Transferências - Sector público:		
	54.03		Serviços autónomos	2 220	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		2 220
TOTAL				27 258	27 258

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA AGRICULTURA E PESCAS**

Despacho Normativo n.º 235/84

Ao abrigo da resolução n.º 257/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes

transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor.

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS		
			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	26.00		Bens não duradouros-		
			-Consumos de secretaria	400	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	300	
	28.00		Aquisição de serviços-		
			-Encargos das instalações	40	
	29.00		Aquisição de serviços-		
			-Locação de bens	120	
	38.00		Transferências-Sector público		
	38.03		Serviços autónomos:		
	38.03	1	Instituto de Apoio Comer- cial à Agricultura, Pecuá- ria e Silvicultura		860
	47.00		Investimentos-Edifícios		1 300
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	2 365	
	54.00		Transferências-Sector público		
	54.03		Serviços autónomos:		
	54.03	1	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura		500
	58.00		Transferências-Particulares	1 435	
	71.00		Outras despesas de capital:		

(Contos)					
CAPº.	C. E.	Nº. ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
02	71.09	A	Diversas		
	71.09		Feira Regional da Agri- cultura		500
			DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA		
	01.00	A	Remunerações certas e permanentes:		
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		118
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição		32
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		179
	25.00		Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		20
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações	20	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE PONTA DELGADA		
04	01.00	A	Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	640	
	01.04		Pessoal contratado não per- tencente aos quadros	37	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		190
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		347
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 165	
	01.47		Diuturnidades		260
	03.00		Horas extraordinárias		200
	04.00		Alimentação e alojamento,		
	04.00		Subsídio de refeição		1 041
	10.00		Prestações directas-Previ-		

(Contos)

CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			dência social:		
	10.01		Abono de família		165
	10.02		Encargos com a saúde		120
	10.03		Outras prestações directas		20
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		290
	13.00		Vestuário e artigos pessoais		50
			-Compensação de encargos		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	440	
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		180
	17.00		Pensões de aposentação , reforma e invalidez		80
					50
	21.00		Bens duradouros		
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		20
	25.00		Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		300
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	50	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	20	
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações	200	
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	100	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material		100
05			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		80
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		60
	01.13		Pessoal fora do serviço		

(Contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			aguardando aposentação		100
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		120
	Q1.41		Salários do pessoal eventual	60	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	400	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	625	
	01.47		Diuturnidades	90	
	03.00		Horas extraordinárias	50	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		865
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	60	
	10.03		Outras prestações directas	30	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social	25	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		500
	21.00		Bens duradouros		25
	26.00		Bens não duradouros-		
			-Consumos de secretaria	55	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		10
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.02		Rendas de terrenos		20
06			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	1 160	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		237
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação	65	
	01.42		Remunerações de pessoal		

(Contos)					
CAPº.	C. E.	Nº. ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			diverso		160
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	500	
	01.47		Diuturnidades		50
	03.00		Horas extraordinárias		100
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		350
	10.00		Prestações directas- -Previdência social:		
	10.01		Abono de família	130	
	10.02		Encargos com a saúde		15
	10.03		Outras prestações directas		10
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		30
	12.00		Alimentação e alojamento- -Compensação de encargos		8
	13.00		Vestuário e artigos pessoais -Compensação de encargos		50
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		350
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		40
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		15
	23.00		Bens não duradouros-Combus- tíveis e lubrificantes		100
	25.00		Bens não duradouros-Alimen- tação, roupas e calçado		8
	26.00		Bens não duradouros- -Consumos de secretaria		15
	27.00		Bens não duradouros-Outros		200
	28.00		Aquisição de serviços-En- cargos das instalações		50
	29.00		Aquisição de serviços- -Locação de bens		8
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações	350	
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		60

(Contos)					
CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material	40	
	46.00		Investimentos-Habitações		70
			DIVISÃO DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA		
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		150
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	46	
	10.03		Outras prestações directas	5	
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos	104	
08			DIVISÃO DE AGRICULTURA DE SÃO JORGE		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei		120
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	120	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	80	
	01.47		Diuturnidades		20
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		90
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	8	
09	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	22	
			DIVISÃO DE AGRICULTURA DA GRACIOSA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	140	
	01.42		Remunerações de pessoal		

(Contos)

CAP.º.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
10			diverso	12	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	340	
	01.47		Diuturnidades		80
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		244
	06.00		Abonos diversos-Numerário		1
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família		20
	10.02		Encargos com a saúde		3
	10.03		Outras prestações directas		50
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		16
	12.00		Alimentação e alojamento- -Compensação de encargos		1
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		20
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos		50
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		1
	28.00		Aquisição de serviços- -Encargos das instalações	20	
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações		26
			DIVISÃO DE AGRICULTURA DO PICO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei	320	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		20
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		315
	01.41		Salários do pessoal		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
11			eventual	110	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	8	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	524	
	01.47		Diuturnidades	75	
	03.00		Horas extraordinárias	80	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		410
	10.00		Prestações directas- -Previdência social:		
	10.01		Abono de família	43	
	10.03		Outras prestações directas	20	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social		45
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	30	
			DIVISÃO DE AGRICULTURA DAS FLORES		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		181
	01.41		Salários do pessoal even- tual		95
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		3
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	301	
	01.47		Diuturnidades		65
	03.00		Horas extraordinárias	50	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		246
	10.00		Prestações directas-Pre- vidência social:		
	10.01		Abono de família	12	
	11.00		Contribuições para ins- tituições-Previdência social		167

(Contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
12	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos	55	24
	21.00		Bens duradouros		
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	24	
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	70	
			DIRECÇÃO REGIONAL DE VETERINÁRIA		
13	10.00		Prestações directas-		175
			-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	2	
			LABORATÓRIO DE VETERINÁRIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova-	150	
			dos por lei		
	01.41		Salários do pessoal eventual		
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	155	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
14	04.00	A	Subsídio de refeição		120
	10.00		Prestações directas-		5
			-Previdência social:		
	10.02		Encargos com a saúde		
	10.03		Outras prestações directas		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	50	5
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PONTA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		20
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	20	
	01.47		Diuturnidades		
	03.00		Horas extraordinárias	30	
	04.00		Alimentação e alojamento:		

(Contos)

CAPº.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
15	04.00	A	Subsídio de refeição		4
	10.00		Prestações directas-		
			-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	4	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	60	
	21.00		Bens duradouros		10
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		10
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		5
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material	30	
	44.09		Diversas		
	44.09	C	Contraste leiteiro		5
			DIVISÃO DE VETERINÁRIA DE SANTA MARIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação		60
16	03.00		Horas extraordinárias		25
	15.00		Abonos diversos-Compensação de encargos	85	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		250
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		142
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	250	
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		50

./.		(Contos)			
CAP.º.	C. E.	Nº. ou Alíq	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
17	28.00		Aquisição de serviços- Encargos das instalações	170	
	29.00		Aquisição de serviços- -Locação de bens		25
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.02		Rendas de terrenos		20
	44.09		Diversas		
	44.09	B	Centros de inseminação e incubação		40
	44.09	C	Contraste leiteiro		20
			DIVISÃO DE VETERINÁRIA DE SÃO JORGE		
	03.00		Horas extraordinárias		100
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	100	
18			DIVISÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		90
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	100	
	01.47		Diuturnidades		15
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídios de refeição		10
	10.00		Prestações directas-Pre- vidência social:		
	10.01		Abono de família	15	
			DIVISÃO DE VETERINÁRIA DAS FLORES		
20	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		20
	01.41		Salários do pessoal eventual		40

./			(Contos)		
CAPº.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		8
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		14
	01.47		Diuturnidades		60
	03.00		Horas extraordinárias		27
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição	20	
	10.00		Prestações directas- -Previdência social:		
	10.01		Abono de família		23
	10.02		Encargos com a saúde		9
	10.03		Outras prestações directas		14
	11.00		Contribuições para institui- ções-Previdência social		4
	13.00		Vestuário e artigos pessoais -Compensação de encargos	90	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	109	
	21.00		Bens duradouros		62
	22.00		Bens não duradouros-Matérias primas e subsidiárias		11
	27.00		Bens não duradouros-Outros	73	
	28.00		Aquisição de serviços- -Encargos das instalações		12
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	12	
21			DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		50
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	50	
22			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORES- TAIS DE PONTA DELGADA		

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
23	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros, aprovados por lei		200
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		20
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		200
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	2 260	
	01.47		Diuturnidades		200
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		1 950
	Q6.00		Abonos diversos-Numerário	45	
	10.00		Prestações directas-		
			-Previdência social:		
	10.03		Outras prestações directas		55
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		100
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	420	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.47		Diuturnidades	25	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		250
24	10.00		Prestações directas-		
			-Previdência social:		
	10.01		Abonos de família	25	
	10.02		Outras prestações directas	100	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		93

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	(Contos)	
				REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
25	01.41		Salários do pessoal eventual	100	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		25
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		30
	01.47		Diuturnidades		12
	10.00		Prestações directas- -Previdência social:		
	10.01		Abono de família	40	
	11.00		Contribuições para insti- tuições-Previdência social	120	
			DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS		
	29.00		Aquisição de serviços- -Locação de bens		15
	47.00		Investimentos-Edifícios		300
	52.00		Investimentos-Máquinaria e equipamento		100
	63.00		Activos financeiros-Empré- stimos a curto prazo,		1 100
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 13 - FORMAÇÃO PRO- FISSIONAL		
40			PROJECTO 13.2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DAS PESCAS		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		400
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	400	
			PROGRAMA 18 - FOMENTO ARVENSE		
	42.00		Transferências-Particulares		65
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	885	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		820

			(Contos)		
CAPG.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			PROGRAMA 19 - FOMENTO DAS CULTURAS ARBUSTIVAS, ARBÓRE AS E HORTO-FLORÍCOLAS		
	42.00		Transferências-Particulares		70
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	110	.
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		40
			PROGRAMA 20 - PROTECÇÃO E DEFESA SANITÁRIA DAS CULTURAS		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	135	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		135
			PROGRAMA 21 - SANIDADE PECUÁRIA, MELHORAMENTO ZOOTÉCNICO		
	42.00		Transferências-Particulares		83
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	1 683	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		1 600
			PROGRAMA 22 - DESENVOLVI- MENTO AGRO-PECUÁRIO DO PICO		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	1 000	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		1 000
			PROGRAMA 24 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRO-SILVO- -PECUÁRIO		
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	195	
	58.00		Transferências-Particulares		45

(Contos)					
CAPQ.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		150
			PROGRAMA 26 - APOIO A		
			PRODUÇÃO		
	41.00		Transferências-Instituições		
			particulares		500
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		1 100
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	1 600	
			PROGRAMA 27 - EXTENSÃO		
			RURAL		
	57.00		Transferências-Instituições		
			particulares		200
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	200	
			PROGRAMA 28 - DESENVOLVI-		
			MENTO DA FROTA PESQUEIRA		
	56.00		Transferências-Empresas		
			privadas		10 000
	64.00		Activos financeiros-Empré-		
			stimos a médio e longo prazo	8 000	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas	2 000	
			PROGRAMA 29 - PORTOS DE		
			PESCA E EQUIPAMENTO		
	39.00		Transferências-Empresas		
			Públicas	700	
	71.00		Outras despesas de capital:		
	71.09		Diversas		700
			PROGRAMA 30 - APOIO A PRO-		
			DUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE		
			PESCADO		
	39.00		Transferências-Empresas		

(Contos)

CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANUIAÇÕES
	44.00		públicas	4 000	
	44.09		Outras despesas correntes:		1 000
	71.00		Diversas		
	71.09		Outras despesas de capital:		
			Diversas		3 000
			TOTAL	40 209	40 209

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro de Lima*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo nº 236/84

Ao abrigo da resolução nº 258/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

CAPQ.	C. E.	Nº. ou ALQ.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
	01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.42		Remunerações certas e permanentes:		3
	14.00		Remunerações de pessoal diverso		
			Deslocações-Compensação de encargos		500
02			LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	01.00	A	Remunerações certas e per- manentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei		6
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	6	
07	14.00	A	Deslocações-Compensação de encargos	500	
			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA RE- GIONAL DO COMÉRCIO E INDÚS- TRIA NA TERCEIRA		
	01.00		Remunerações certas e perma- nentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei		165
	01.04		Pessoal contratado não per- tencente aos quadros	110	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal		80
	01.47		Diuturnidades	20	
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00		Subsídio de refeição	50	
	21.00		Bens duradouros		20
	25.00		Bens não duradouros-Alimenta- ção, roupas e calçado		20
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	40	
	28.00		Aquisição de serviços-Encar- gos das instalações	30	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.04		Seguros de material	35	
10			DELEGAÇÃO DA SECRETARIA RE-		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
40			REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	3	
			DESPESAS DO PLANO		
			PROGRAMA 33 - REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE CIMENTO À REGIÃO		
	55.00		Transferências-Empresas públicas		20 000
	62.00		Activos financeiros-Títulos de participação	20 000	
			PROGRAMA 37 - APOIO A REDES RURAIS E AO SECTOR AGRO-PECUÁRIO		
	55.00		Transferências-Empresas públicas	1 500	
	57.00		Transferências-Instituições particulares		1 500
			TOTAL	22 294	22 294

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Clemente Pereira Costa Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo nº 237/84

Ao abrigo da resolução nº 259/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes

transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO E		

					(Contos)
CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
			REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		100
	01.42		Remunerações de pessoal diverso	100	
	28.00		Aquisição de serviços - Encargos das instalações		50
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		20
02			DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.46		Subsídio de férias e de Natal	80	
03			DELEGAÇÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES DE PONTA DELGADA		
	27.00		Bens não duradouros - Outros	56	
	30.00		Aquisição de serviços		
	38.00		Transportes e comunicações	120	
	38.00		Transferências - Sector público:		
	38.01		O.G.E.		
	38.01	A	Polícia de Segurança Pública (Dec-Lei nº. 173/75 de 1 de Abril)		158
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas		18
06			FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES		

(Contos)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
07	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.09		Diversas	70	
			DIRECÇÃO REGIONAL DOS PORTOS E TRANSPORTES MARÍTIMOS		
	30.00		Aquisição de serviços - Transportes e comunicações		150
09			AEROGARE CIVIL DAS LAGES		
	01.00		Remunerações certas e permanente:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	450	
	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros		30
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		150
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	20	
	01.47		Diuturnidades	50	
	03.00		Horas extraordinárias		75
	04.00		Alimentação e alojamento:		
	04.00	A	Subsídio de refeição		100
	06.00		Abonos diversos - Numerário		180
	10.00		Prestações directas - Previdência social		
	10.03		Outras prestações directas		50
	23.00		Bens não duradouros - Combustíveis e lubrificantes	25	
	26.00		Bens não duradouros - Consumos de secretaria	70	
	30.00		Aquisição de serviços - Transportes e comunicações	120	
	31.00		Aquisição de serviços - Não especificados		230
10			AERODROMOS DA GRACIOSA, DO		

(Contds)

CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
11	44.00		PICO E DE S. JORGE		
	44.09		Outras despesas correntes: Diversas DIRECÇÃO REGIONAL DE TURIS- MO	350	
	26.00		Bens não duradouros - Consu- mos de secretaria		50
	27.00		Bens não duradouros - Ou- tros		50
12	31.00		Aquisição de serviços - Não especificados		100
			DELEGAÇÃO DE TURISMO DE PON- TA DELGADA		
	01.00		Remunerações certas e perma- nentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprova- dos por lei	80	
	01.42		Remunerações de pessoal di- verso		80
	21.00		Bens duradouros		30
	25.00		Bens não duradouros - Ali- mentação, roupas e calçado		10
	28.00		Aquisição de serviços - En- cargos das instalações	20	
	29.00		Aquisição de serviços - Lo- cação de bens		20
	30.00		Aquisição de serviços - Transportes e comunicações	160	
	31.00		Aquisição de serviços - Não especificados		120
			DELEGAÇÃO DE TURISMO DA HORTA		
	10.00		Prestações directas - Previ- dência social:		

					(Contos)	
CAP.º.	C. E.	N.º. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
15	10.01	A	Abono de família	10		
	14.00		Deslocações - Compensação de encargos		20	
	21.00		Bens duradouros		3	
	25.00		Bens não duradouros - Alimentação, roupas e calçado		4	
	26.00		Bens não duradouros - Consumos de secretaria		40	
	30.00		Aquisição de serviços	162		
			Transportes e comunicações			
	31.00		Aquisição de serviços - Não especificados		100	
	44.00		Outras despesas correntes:			
	44.04		Seguros de material		5	
			DELEGAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.41		Salários do pessoal eventual		25	
	04.00		Alimentação e alojamento:	25		
	04.00	Subsídio de refeição				
TOTAL				1 968	1 968	

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâ-*

maso. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomáz Garcia Duarte Jr.*

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo n.º 238/84

Ao abrigo da resolução n.º 260/84 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes

transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

(Contos)

CAPO.	C.E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
01			SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
			GABINETE DO SECRETÁRIO RE- GIONAL, GABINETE TÉCNICO E REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	01.00		Remunerações certas e per- manentes:		
	01.41		Salários do pessoal eventual	50	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	150	
	06.00		Abonos diversos-Numerário		40
	09.00		Abonos diversos-Espécie		8
	13.00		Vestuário e artigos pesso- ais-Compensação de encargos	90	
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos	300	
	17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez		7
	21.00		Bens duradouros		20
	26.00		Bens não duradouros-Consu- mos de secretaria	200	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	50	
	28.00		Aquisição de serviços-Encar- gos das instalações	520	
	29.00		Aquisição de serviços-Loca- ção de bens		20
	30.00		Aquisição de serviços-Trans- portes e comunicações	400	
02			DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	700	
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		450

					(Contos)
CAPO.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
03	01.46		Subsídios de férias e de Natal		400
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	100	
	10.02		Encargos com a saúde	50	
	15.00		Abonos diversas-Compensação de encargos		985
	17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez		50
	23.00		Bens não duradouros-Combustíveis e lubrificantes		50
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	200	
	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	500	
	44.00		Outras despesas correntes:		
	44.02		Rendas de terrenos		65
	44.04		Seguros de material		140
	44.09		Diversas		255
	51.00		Investimentos-Material de transporte		300
	52.00		Investimentos-Maquinaria e equipamento	300	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		60
	10.00		Prestações directas-Previdência social:		
	10.01		Abono de família	60	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	240	
	29.00		Aquisição de serviços-Locação de bens		40

					(Contos)	
CAPº.	C. E.	Nº ou Alº	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
04	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		100	
	44.00		Outras despesas correntes:			
	44.09		Diversas		100	
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO DA HORTA			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	300		
	01.41		Salários do pessoal eventual		300	
	10.00		Prestações directas-Previdência social:			
	10.03		Outras prestações directas	130		
	11.00		Contribuições para instituições-Previdência social		130	
05	30.00		Aquisição de serviços-Transportes e comunicações	200		
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		200	
			DIVISÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		170	
	01.46		Subsídios de férias e de Natal	20		
	10.00		Prestações directas-Previdência social:			
	10.01		Abono de família	125		
	10.03		Outras prestações directas	25		
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		500	
06			DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE			

					(Contos)	
CAP.º.	C. E.	N.º. ou Al.º	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
07	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		100	
	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	50		
	01.20		Pessoal em qualquer outra situação		50	
	01.41		Salários do pessoal eventual	100		
	01.42		Remunerações de pessoal diverso		40	
	10.00		Prestações directas-Previdência social:			
	10.03		Outras prestações directas	40		
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROÍSMO			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei		155	
	03.00		Horas extraordinárias	140		
	06.00		Abonos diversos-Numerário	15		
	14.00		Deslocações-Compensação de encargos		150	
08	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	50		
	27.00		Bens não duradouros-Outros	50		
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados	50		
			DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE DA HORTA			
	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
	01.02		Pessoal dos quadros aprovados			

CAPº.	C. E.	Nº. ou Ala	RUBRICAS	(Contos)	
				REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
09	01.47		por lei Diuturnidades	15	15
			LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		
	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
	01.02		Pessoal dos quadros apro- vados por lei		320
	03.00		Horas extraordinárias	100	
	10.00		Prestações directas-Previ- dência social:		
	10.01		Abono de família	20	
	26.00		Bens não duradouros-Consumos de secretaria	100	
	27.00		Bens não duradouros-Outros	50	
	30.00		Aquisição de serviços- -Transportes e comunicações		70
	31.00		Aquisição de serviços-Não especificados		200
			TOTAL	5 490	5 490

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. —

O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 100\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Coíção, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
III ou IV Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».